

Belo Horizonte, _____ de novembro de 2012

Caro(a) deputado (a),

Eu _____ servidor(a) efetivo(a) do Tribunal de Justiça de Minas (TJMG), eleitor(a) mineiro(a), venho solicitar o apoio e a compreensão V. Ex^a, no que tange aos trâmites dos – preocupantes - Projetos de Lei (PLs) de autoria do Tribunal de Justiça de Minas (TJMG) que, ora, estão em andamento nessa Casa Legislativa (ALMG), a saber: PL 3342/2012 (*cria cargos em comissão na Primeira Instância*); PL 3540/2012 (*cria cargos e funções de confiança de assessoramento de Juízes*); e PL 3506/2012 (*institui o Prêmio Por Produtividade no âmbito do TJMG*). Para os Servidores e Servidoras, maior força produtiva do TJMG, as três proposições trazem aspectos bastante danosos, vejamos:

- O PL 3342, entre outras falhas, desconsidera o princípio da isonomia salarial, tratando, de forma diferenciada, os atuais e os futuros gerentes de Secretarias e Contadorias (Escrivães e Contadores). Aliás, diga-se de passagem, valoriza os que serão indicados pelos Juizes), em detrimento dos que foram aprovados para o exercício do cargo de gerência.
- Também ignorando a isonomia em cargos/funções idênticos, o PL 3540 aprofunda um abismo salarial que já existia no TJMG (*antes entre 1^a e 2^a Instâncias, o que já era grave e incorreto, com tal PL, as distorções passam a ocorrer também dentro de uma mesma instância*), Tal PL ainda institucionaliza o desvio de função.
- Já o PL 3506, que deveria ter sido elaborado seguindo parâmetros definidos em um Grupo de Trabalho (GT) instituído com a finalidade de instituir o Prêmio por Produtividade (PP) no TJMG (com atraso de anos), foi redigido desconsiderando o trabalho de tal GT (*Grupo que era composto por representantes da Administração, e das entidades representativas dos servidores*). Ou seja, após meses de estudos, diálogos, trocas, trabalhos, o GT construiu uma proposição consensual que o TJMG, “simplesmente”, desconsiderou, jogou no lixo, apresentando uma redação absurda. Com os critérios propostos, o PP passa ser mais uma punição do que um prêmio.

Assim, acreditando que essa Casa Legislativa, assim como V. Ex^a, preocupam-se com a qualidade dos serviços jurisdicionais prestados à sociedade mineira, venho lhe solicitar apoio às Emendas do SERJUSMIG, bem como empenho em prol de melhorias na redação dos citados PLs. Certo de poder contar com sua solidariedade e responsabilidade-social,

Antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Servidor(a) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Emails dos deputados da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da ALMG

dep.sebastiao.costa@almg.gov.br; dep.bruno.siqueira@almg.gov.br;
dep.andre.quintao@almg.gov.br; dep.glaycon.franco@almg.gov.br;
dep.gustavo.valadares@almg.gov.br; dep.luiz.henrique@almg.gov.br;
dep.rosangela.reis@almg.gov.br; dep.neider.moreira@almg.gov.br;
dep.gilberto.abramo@almg.gov.br; dep.adelmo.carneiro.leao@almg.gov.br;

dep.arlen.santiago@almg.gov.br; dep.bosco@almg.gov.br; dep.romulo.viegas@almg.gov.br;
dep.delio.malheiros@almg.gov.br

Emails dos deputados da Comissão de Administração Pública (CAP) da ALMG

dep.gustavo.correa@almg.gov.br; dep.delio.malheiros@almg.gov.br;
dep.fred.costa@almg.gov.br; dep.ivair.nogueira@almg.gov.br;
dep.lafayette.andrada@almg.gov.br; dep.rogerio.correia@almg.gov.br;
dep.sargento.rodrigues@almg.gov.br; dep.antonio.carlos.arantes@almg.gov.br;
dep.hely.tarquinio@almg.gov.br; dep.sebastiao.costa@almg.gov.br;
dep.bruno.siqueira@almg.gov.br; dep.carlos.mosconi@almg.gov.br;
dep.paulo.lamac@almg.gov.br; dep.luzia.ferreira@almg.gov.br

Emails dos deputados da Comissão de Fiscalização Financeira (FFO) da ALMG

dep.ze.maia@almg.gov.br; dep.tiago.ulisses@almg.gov.br; dep.antonio.julio@almg.gov.br;
dep.gustavo.perrella@almg.gov.br; dep.joao.vitor.xavier@almg.gov.br;
dep.romel.anizio@almg.gov.br; dep.ulysses.gomes@almg.gov.br; dep.joao.leite@almg.gov.br;
dep.gustavo.correa@almg.gov.br; dep.ivair.nogueira@almg.gov.br;
dep.sargento.rodrigues@almg.gov.br; dep.dalmo.ribeiro.silva@almg.gov.br;
dep.antonio.carlos.arantes@almg.gov.br; dep.rogerio.correia@almg.gov.br